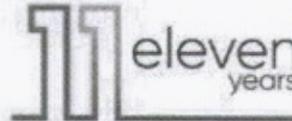




Comissão
Permanente de **Licitação**



PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA



PROPOSTA DE PREÇO FINAL READEQUADA

À
Prefeitura Municipal de Capistrano - CE
PREGOEIRO(A)/ AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.20.02/2023 - Data e Hora de Abertura: 25/05/2023 às 10h

Identificação da Licitante:

Nome/Razão Social: A AMARO F DA SILVA - EPP **CPF/CNPJ:** 14.769.245/0001-92
Endereço: Rua Inglaterra, 243 - Itaperi **Cidade/UF:** Fortaleza/CE
Cep: 60.714-150 **Telefones:** (85) 3025.2726 **E-mail:** comercial@assesi.com
Dados bancários: Banco: 001, Agência: 4145-9 **Conta Corrente:** 37000-2

Identificação do Representante Legal/Empresário:

Nome Completo: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRO - **Estado Civil:** CASADO - **Profissão:** EMPRESÁRIO
Inscrição CPF: 014.475.673-07 **RG:** 2000029258198 - **Domicílio:** MARACANAÚ
Nº Celular, e-mail: (85)9 97097424 / armando@assesi.com

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.20.02/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e as cláusulas previstas o Edital da licitação supracitada.

Declaramos de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes a execução do serviço/entrega do objeto licitado.

Declaramos para todos os fins que cumprimos plenamente os requisitos da habilitação e que nossa carta proposta está em conformidade com as exigências instrumento convocatório (edital)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE RESPONSABILIDADE DA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR	
					MENSAL	TOTAL
01	Locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da prefeitura, para atender a lei nº 12.527/2011 - lei de acesso à informação, junto à secretaria de Administração e Finanças	PRÓPRIA	MÊS	12	R\$ 1.768,31	R\$ 21.219,72
02	Locação de software de controle adequação e confecção da carta de serviços para atender a Lei 13.460 de 26 junho de 2017.	PRÓPRIA	MÊS	12	R\$ 607,04	R\$ 7.284,48
03	Locação de sistema de gerenciamento de e-mails institucionais, 50 caixas com a capacidade de 10G/caixa, junto a secretaria de Administração e Finanças.	PRÓPRIA	MÊS	12	R\$ 799,28	R\$ 9.591,36
VALOR GLOBAL DO ITEM					R\$ 38.095,56 (Trinta e oito mil, noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 38.095,56 (Trinta e oito mil, noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Validade da Proposta:

- A presente Proposta Escrita é válida por 90 (noventa) dias, contados da data da sua apresentação.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 05 (cinco) DIAS, a contar da expedição da ORDEM DE SERVIÇO

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
Assinado de forma digital por ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
Dados: 2023.05.25 16:47:35 -0500

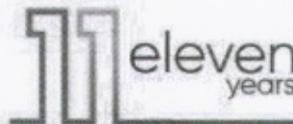
DECLARAÇÕES:

✉ atendimento@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020



- 1) Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;
- 2) Declaramos que a intenção de apresentar essa proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3) Declaramos que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo em voga em referência quanto a participar ou não da referida licitação;
- 4) Declaramos que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao processo referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 5) Declaramos que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PMC antes da abertura oficial das PROPOSTAS; e
- 6) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado.
- 7) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital
- 8) O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo do - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital

Condições Gerais da Proposta:

- Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
- A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- O prazo de execução do objeto e o local da prestação do serviço será o indicado no Edital.

Na falta de especificação quanto a execução contratual no termo de referência, o prazo de execução será de 12 meses.

Fortaleza/CE, 25 de maio de 2023.

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA-01447567307
Assinado de forma digital por
ARMANDO AMARO FRAGOSO
DA SILVA-01447567307
Data: 2023.05.25 16:47:52
-03'00"

A. AMARO F. DA SILVA-EPP
14.769.245/0001-92
Armando Amaro Fragoso da Silva
CPF: 014.475.673-07
RG: 2000029258198
CEO Assesi

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e regulamentado pelo Decreto N° 10.543, de 13/11/2020

✉ atendimento@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726